



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 404/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 592 - DG, de 05/09/2008 (prot. 53837/2008);

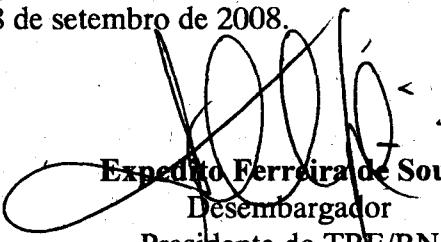
R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **ALEXANDRE MAGNUS ABRANTES DE ALBUQUERQUE**, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 92440611, para exercer, como primeiro substituto, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, o Cargo em Comissão, nível CJ.4, de Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 344/2006-GP, de 06/07/2006, publicada no DOE/RN do dia 07/07/2006.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal, 08 de setembro de 2008.


Expedio Ferreira de Sousa
Desembargador
Presidente do TRE/RN